



T.A. N.º 095/2023

CT N.º 065/2022 (SEI 19.16.3897.0060116/2022-90)

CT SIAD N.º 9337599

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ALMEIDA TOSCANO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.-EPP, NA FORMA AJUSTADA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Almeida Toscano Construções e Reformas Ltda.- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.214.310/0001-71, com sede na Rua João Samaha, n.º 1420, bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.520-100, neste ato representada por **Priscila Fortinho e Silva Almeida**, CPF nº. 956.258.286-87.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 47/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto deste último consiste na “execução de serviços diversos - Civil, Hidráulica, Elétrica e afins - com fornecimento de materiais e mão de obra, em edificações ocupadas pelo Ministério Público de Minas Gerais nas Regiões Norte, Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no Estado de Minas Gerais, conforme descrito nos Anexos I, II e III do presente instrumento”, a prorrogação de sua vigência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **05/06/2023 até 04/06/2024**, inclusive, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Em função da nova vigência, o valor global do Contrato, para o período de 05/06/2023 até 04/06/2024, passa a ser de até **R\$ 2.585.918,44** (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.22 - Fonte 10.1., com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**  
**CONTRATANTE**

**Priscila Fortinho e Silva Almeida**  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA FORTINHO E SILVA ALMEIDA, Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 15:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 31/05/2023, às 14:50, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 31/05/2023, às 15:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 31/05/2023, às 15:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5273892** e o código CRC **91859956**.

